PORTARIA N° 143, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa 01 (um) empregado do CAU/PE para atuar como assessor técnico da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE), conforme Deliberação CEFEP nº 02/2021

5

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 56 e 150, LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE nº 0218/2018, de 18 de junho de 2018;

Considerando o previsto na Deliberação CEFEP de nº 01/2021, em reunião de 20.01.2021, que designou e aprovou a assessora da Comissão, na forma do art. 150 do Regimento Interno do CAU/PE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar 01 (um) funcionário para atuar como assessor técnico da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE):

- Luzia Breckenfeld Amirati.

Art. 2º. Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 05 de janeiro de 2021.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE